

PORTRARIA N° 283, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social e Artigo 16 do Regimento Interno vigentes, e considerando o Memorando 101/2014-DIRAF e Ata 826º da Diretoria Executiva, resolve:

1. Instituir Comissão com a finalidade de avaliar e sugerir adequações nas tabelas remuneratórias dos empregados ativos do quadro especial da VALEC, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA).

2. A Comissão será constituída por 4 (quatro) representantes da VALEC e 3 (três) representantes dos empregados da extinta RFFSA, sob a presidência do primeiro, que será substituído segundo a ordem de nomeação, no caso de suas faltas e impedimentos, conforme discriminados a seguir:

I) Representantes da VALEC:

- Wilson Alves de Carvalho;
- Thiago Asturiano Antunes Fernandes;
- Wagner Roberto Medeiros dos Santos;
- Gallis Araújo de Abreu.

II) Representantes dos empregados da extinta RFFSA:

- João Edacir Calegari Moraes;
- Paulo de Tarso Peçanha Ferreira;
- Jerônimo Puig Neto.

3. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. O relatório conclusivo terá caráter informativo e opinativo, não vinculando as informações e sugestões apresentadas a quaisquer decisões ou compromissos da VALEC.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor-Presidente